



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.928/2016  
De 20 de Dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E/OU SUCUMBÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**,  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Advogada **Cristiane Aurora Melo Franco Bahia**, portadora do RG 59.467.846-8, inscrita na OAB sob nº 360635, como responsável pelo levantamento dos honorários de sucumbência, bem pela sua divisão e regular prestação de contas, durante o exercício 2016/2017, de acordo com disposto no artigo 2º do Decreto 3136/2015, de 26 de outubro de 2015. (PA. 5135/2016).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de novembro de 2016.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2016.

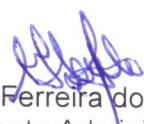


**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal



**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo I